

ANEXOS

ANEXO 1: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS BIOMÉTRICOS DE TRABALHADORES

(*) Campos de Preenchimento Obrigatório

CONCEITOS/DEFINIÇÕES	
Nome:	Indicar o nome da pessoa singular responsável pelo tratamento.
Denominação:	Refere-se à designação oficial de uma instituição pública ou privada responsável pelo tratamento.
Nome comercial:	Pode ser a sigla ou designação em relação à qual a instituição é mais conhecida.
Actividade desenvolvida:	Ver o anexo 2.
Serviço Externo encarregado do processamento:	Deve-se responder se existe uma pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, serviço ou qualquer outro organismo que trate dos dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento.
Finalidade do tratamento:	Das duas finalidades listadas no questionário deve-se assinalar a ou as que se apliquem.
Dados pessoais contidos em cada registo:	Em relação aos itens elencados deve-se marcar com “x” os tipos de dados biométricos bem ainda os outros dados constantes na aplicação que integre a recolha e o tratamento.
Exercício do direito de acesso:	O responsável de tratamento deve indicar o lugar bem como a forma como é exercido esse direito.
Representante dos trabalhadores:	Podem ser delegado sindical ou comissão de trabalhadores.

ANEXO 2: ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Nº	TIPOS DE ACTIVIDADES
1	Actividade de Televisão
2	Administração Pública (Central, Local)
3	Alojamento (Hotel, Residencial, Pensão, etc.)
4	Centro Comercial Publicidade, Estudos de Mercado, Sondagens de Opinião
5	Comércio Electrónico Actividade Financeira
6	Defesa
7	Emprego (Seleção, fornecimento de recursos humanos)
8	Ensino (Pré-escolar, Básico, Secundário, Superior)
9	Estabelecimento comercial de venda a público
10	Negócios Estrangeiros Previdência Social
11	Produção da Água
12	Produção da Electricidade
13	Saúde
14	Segurança e Ordem pública
15	Segurança Privada
16	Seguros
17	Justiça
18	Informática
19	Serviço de Internet (processamento de dados, domiciliação de informação)